



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 200

"Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para implantação de um programa de estágio para estudantes".

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

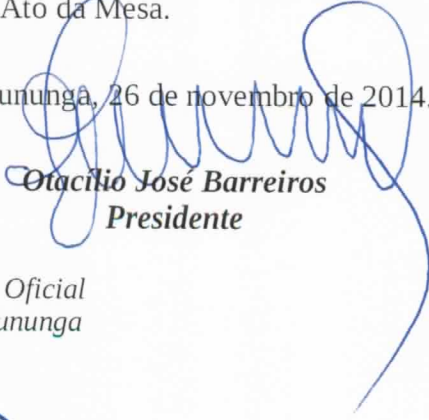
Art. 1º Fica o Poder legislativo autorizado a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, objetivando a implantação de um programa de estágio para estudantes de nível superior e de curso técnico/profissionalizante, em consonância com a Lei Federal nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. Poderão ser admitidos como estagiários, alunos residentes neste Município, regularmente matriculados e que frequentam efetivamente cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, de ensino médio ou superior, ou escolas de educação especial.

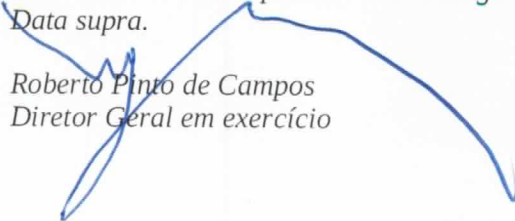
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, mediante o instrumento legal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Ato da Mesa.

Pirassununga, 26 de novembro de 2014.

  
**Otacilio José Barreiros**  
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Pirassununga  
Data supra.

  
Roberto Pinto de Campos  
Diretor Geral em exercício